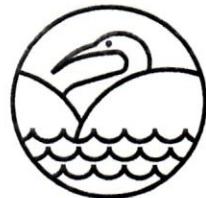




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**MENSAGEM**  
OF. GP. N° 080/2023

Ilha Comprida, 17 de julho de 2023.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento do presente serão cobertos com anulação parcial de dotação, e será destinado à devolução de recursos de convênio de transporte escolar 1º semestre de 2022.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor  
**FÁBIO ROGÉRIO TONON**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
ILHA COMPRIDA/SP.

**RECEBIDO EM**

**19/07/23**

**Hora: 13:46**

**19**



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### PROJETO DE LEI N.º 080/2023

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 35.284,76 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.362.0045.2050	TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02	200.005		35.284,
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 35.284,76</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima ocorrerão com a anulação parcial das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.362.0045.2050	TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	200.005	521	35.284,
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 35.284,76</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

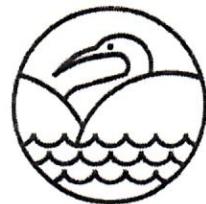
**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 17 DE JULHO DE 2023.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



Ilha Comprida, 16 de Junho de 2023.

### OFÍCIO Nº 018/2.023 CONT.

ASSUNTO: Guia para devolução de saldo ref. ao Convênio de Transporte Escolar 1º Semestre de 2022.

Senhora Dirigente Regional de Ensino,

Cumprimentando-a cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria guia para devolução de saldo remanescente do Banco do Brasil Agência nº4656-6, Conta nº 499-9, referente ao Convênio de Transporte Escolar 1º semestre de 2022 no valor de R\$35.284,76(trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para fins de finalização da prestação de contas do referido convênio.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



VALERIA CRISTINA ROSA PONTES  
DIRETORA DE EDUCAÇÃO

A Ilma. Senhora:

**VANESSA DE OLIVEIRA DIAS**  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, s/nº - centro  
Miracatu - SP  
CEP 11850-000

**RE: Restituição de saldo não utilizado, 1º Semestre de 2022 do Convênio Transporte Escolar**

**De :** DE MIRACATU NFI  
<demirnfi@educacao.sp.gov.br'>

seg., 19 de jun. de 2023 10:35

1 anexo

**Assunto :** RE: Restituição de saldo não utilizado, 1º Semestre de 2022 do Convênio Transporte Escolar

**Para :** 'contabilidade@ilhacomprida.sp.gov.br'

Bom dia!

Conforme solicitado, segue em anexo, a guia de Recolhimento referente a devolução do saldo não utilizado do **Convênio de Transporte - 1º Semestre de 2022**.

Lembramos que a devolução deve ser feita mediante transferência online entre contas BB.

Atenciosamente

Solange

Núcleo de Finanças

**De:** contabilidade@ilhacomprida.sp.gov.br <contabilidade@ilhacomprida.sp.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 16 de junho de 2023 15:38

**Para:** DE MIRACATU NFI <demirnfi@educacao.sp.gov.br>

**Assunto:** Re: Restituição de saldo não utilizado, 1º Semestre de 2022 do Convênio Transporte Escolar

Boa tarde, segue ofício solicitando a guia de devolução do saldo.

Att. Clara

**De:** "DE MIRACATU NFI" <demirnfi@educacao.sp.gov.br>

**Para:** "Ilha Comprida" <contabilidade@ilhacomprida.sp.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 30 de maio de 2023 13:16:49

**Assunto:** Restituição de saldo não utilizado, 1º Semestre de 2022 do Convênio Transporte Escolar

Boa tarde,

Referente ao **Ofício GAB nº 260/2022**, solicitamos o comprovante de pagamento da devolução da proporcionalidade do saldo não utilizado no valor de: R\$ 35.284,76 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Atenciosamente,

IVÂNIA LÉIA CRUZ BARBOSA  
AT / NÚCLEO DE FINANÇAS - NFI